



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2025

Processo nº 008688/21-00.07

Amparado no disposto no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava – DO REAJUSTE, do Contrato nº 32/2021 ([2434807](#)) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, para a aquisição de Licenças de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem (*Cloud Computing*), com suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, por 30 meses, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada ([4088559](#)) e com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual ([4132318](#))**, determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 52.010,34 (cinquenta e dois mil, dez reais e trinta e quatro centavos)**, a contar de **04 de outubro de 2024**:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Preço unitário 30 meses (reajustado)	Valor unitário mensal (reajustado), retroativo a 10/2024	Valor total mensal (reajustado) (VMr)	Valor total do Contrato reajustado para 30 meses
1	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 5TB por usuário e Solução de Retenção de dados, Sistema de Prevenção de Perda de Dados e Central de Segurança; Tipo 1	2	R\$ 2.898,60	R\$ 96,62	R\$ 193,24	R\$ 5.797,20

3	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 2TB por usuário; Tipo 3	125	R\$ 2.295,60	R\$ 76,52	R\$ 9.565,00	R\$ 286.950,00
4	Un	Licenças anual de acesso a Solução de Mensageria e Comunicação Unificada baseada em Computação em Nuvem com armazenamento de 30GB por usuário; Tipo 4	1562	R\$ 811,50	R\$ 27,05	R\$ 42.252,10	R\$ 1.267.563,00
Total						R\$ 52.010,34	R\$ 1.560.310,20

Em razão do presente apostilamento, a Contratada deverá apresentar à Administração do Contratante, nos termos da Cláusula Décima do Contrato e no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar, **no valor de R\$ 4.350,54 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, equivalente à 5% (cinco por cento) de R\$ 87.010,82 (oitenta e sete mil, dez reais e oitenta e dois centavos), que corresponde à diferença do valor mensal reajustado (R\$ 52.010,34) e o valor mensal do Terceiro Termo Aditivo (R\$ 48.663,77) vezes o número de meses para o fim do Contrato (outubro 2024 a dezembro 2026).

Brasília – DF, de de 2025.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 18/03/2025, às 22:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4239109** e o código CRC **D2DF9480**.

